ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm. 050/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Araricá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identifica a necessidade de **ampliação e readequação da contratação de serviços laboratoriais de análises clínicas**, em razão de:

- aumento significativo da demanda por consultas médicas;
- consequente crescimento na solicitação de exames laboratoriais;
- insuficiência do limite financeiro mensal atualmente estabelecido (**R$ 30.000,00**);
- necessidade de garantir continuidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

O credenciamento atualmente vigente não comporta mais a demanda real do Município, gerando risco de:

- atraso na realização de exames;
- comprometimento de diagnósticos médicos;
- prejuízo à política pública de saúde.

Dessa forma, torna-se necessária a **abertura de novo credenciamento**, com reavaliação dos valores e da capacidade de atendimento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, enquadrando-se como serviço contínuo essencial à manutenção das ações de atenção básica e média complexidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar:

- Prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela SUS;
- Remuneração baseada na tabela SUS vigente;
- Atendimento mediante requisição da Secretaria de Saúde;
- Prazo máximo para entrega de resultados (preferencialmente até 24 a 72 horas, conforme tipo de exame);
- Disponibilidade de coleta e/ou atendimento local ou regional;
- Capacidade técnica e operacional comprovada;
- Atendimento às normas da Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o histórico recente e o aumento da demanda:

- Crescimento estimado: entre **30% a 60%** na solicitação de exames;
- Novo teto mensal sugerido: **entre R$ 60.000,00** a depender da disponibilidade orçamentária;

- Manutenção do rol de exames já existente, com possibilidade de inclusão de novos exames.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução adotada (credenciamento) é a mais adequada porque:

- permite múltiplos prestadores;
- amplia a concorrência e a oferta;
- evita desassistência;
- garante flexibilidade na distribuição da demanda.
- Permite ao usuário final a escolha do laboratório que ira realizar os exames

Alternativas analisadas:

Alternativa	Resultado
Licitação com fornecedor único	Inadequada (risco de descontinuidade)
Contratação emergencial	Inadequada (medida temporária)
Credenciamento	☑ Mais vantajosa

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Realização de **novo chamamento público para credenciamento de laboratórios**, com:

- atualização do teto financeiro mensal;
- critérios claros de distribuição da demanda;
- possibilidade de novos credenciados.

7. JUSTIFICATIVA PARA NOVO CREDENCIAMENTO COM O ATUAL VIGENTE

A abertura de novo credenciamento, mesmo com edital vigente, justifica-se por:

- insuficiência do limite financeiro atual;
- aumento da demanda não previsto inicialmente;
- necessidade de reequilíbrio econômico e ampliação da oferta;
- previsão legal de coexistência ou substituição por novo edital (art. 79 da Lei 14.133/2021).

O novo credenciamento poderá:

- substituir gradualmente o anterior; ou
- coexistir até sua extinção formal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor mensal estimado:

→ **R$ 60.000,00 (referencial)**

Valor anual estimado:

→ **R$ 960.000,00**

Base de cálculo:

- histórico de execução;

- aumento de demanda;
- atualização da tabela SUS.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução atende aos princípios:

- continuidade do serviço público;
- eficiência;
- economicidade;
- ampliação do acesso à saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Adequação orçamentária;
- Revisão do Termo de Referência;
- Definição de critérios de distribuição da demanda;
- Atualização dos fluxos da Secretaria de Saúde.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável técnica, operacional e financeiramente**, sendo indispensável à manutenção dos serviços de saúde.

Araricá, 05 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Data: 16/06/2026 12:33:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAXIMILIANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saude